



Processo nº	Fis.
280/15	118

PROCESSO N.º 280/2.015

CARTA CONVITE N.º 072/2.015

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA PARA CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 072/2.015

Às 14:00 horas do dia 29 de junho do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro) e o Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA, sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 072/2015, do Processo 280/2015, cujo objeto trata da contratação de serviço de marcenaria para confecção de mobiliários sob medida para diversos departamentos da Prefeitura Municipal. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: EDSON SILVA CUNHA – ME, NILTON LUIZ DE ARAUJO ROLLO –ME e a empresa ELISEU PEREIRA DE OLIVEIRA – MADEIRAS E ARTEFATOS - ME ; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: EDSON SILVA CUNHA – ME, NILTON LUIZ DE ARAUJO ROLLO –ME e ELISEU PEREIRA DE OLIVEIRA – MADEIRAS E ARTEFATOS - ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa NILTON LUIZ DE ARAUJO ROLLO –ME, vencedora pelo valor global de R\$ 77.909,00 (setenta e sete mil novecentos e nove reais), a segunda colocada a empresa ELISEU PEREIRA DE OLIVEIRA – MADEIRAS E ARTEFATOS - ME pelo valor global de R\$ 78.534,00 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais) e a terceira colocada a empresa EDSON SILVA CUNHA – ME pelo valor global de R\$ 78.695,00 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
280115	119

preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL